



Portaria nº 149/2023, de 20 de março de 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES A SERVIDOR (A)
MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO (A).”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS REMANECENTES, ao Servidor (a) Municipal:

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
DELESIA ANA DE ALMEIDA	2226	Atendente da Secretaria da agricultura	01/03/2021 A 28/02/2022	20/03/2023 À 10/04/2023	22

Art. 2º. – Os servidores (as) em férias, poderão ser convocados antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração.